



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Poder  
Executivo  
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 73 • São Paulo, quinta-feira, 13 de abril de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

quinta-feira, 13 de abril de 2023

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 133 (73) - 49

## Ciência, Tecnologia e Inovação

### FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA FAMERP Nº 020 de 23 de março de 2023

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado da eleição realizada no período de 18 a 22 de março de 2023 para representantes junto a Câmara de Pesquisa desta Instituição de Ensino, conforme processo protocolado sob nº 001-001550/2008,

RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Designar os representantes junto a Câmara de Pesquisa da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, da forma que segue:

*I – Representantes Docentes - Eleitos*

- a) Profa. Dra. Katia Jaira Galisteu
- b) Profa. Dra. Maria Claudia Parro
- c) Prof. Dr. Moacir Fernandes de Godoy
- d) Profa. Dra. Neide Aparecida Micelli Domingos
- e) Profa. Dra. Orfa Yineth Galvis Alonso

*II – Representante Discente do curso Ciências da Saúde – Eleito*

Tauana Freitas Casagrande

*III – Representante Discente do curso de Enfermagem*

Lucas Brumato Figueiredo

*IV – Representante Discente do curso de Psicologia*

Anelize de Carvalho Ferreira

**Artigo 2º.** Em cumprimento ao quanto disposto nos incisos I e VI, artigo 2º, Capítulo II do Regimento da Câmara de Pesquisa, designar:

*I – Representante indicado pela Diretora Adjunta de Pesquisa*

- a) Profa. Dra. Alessandra Vidotto

*II – Representante indicado pelo Diretor Geral*

- b) Prof. Dr. João Marcelo Rondina

**Artigo 3º.** O mandato dos membros acima nomeados será de 02 (dois) anos, consoante dispõe Regimento da Câmara de Pesquisa da FAMERP.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.